

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

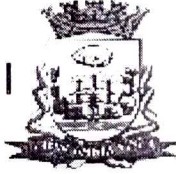
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 02/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

EDITAL Nº 206/2022

Ata da sessão pública para continuidade dos trabalhos para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva a Serem Prestados para a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Birigui-SP, Compreendendo Consultoria e Gerenciamento de Projetos e Serviços Técnicos de Engenharia Necessários aos Sistemas de Esgotamento Sanitário e de Abastecimento de Água da Cidade de Birigui-SP, Conforme Termo de Referência (Anexo XII), conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Transcorrido o prazo recursal, de modo que a empresa que manifestou intenção recursal após sua inabilitação na sessão ocorrida na data de 07/10/2022, qual seja, **CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ 21.978.188/0001-17**, permaneceu inerte, ou seja, não apresentou a peça recursal contendo suas razões, ficou designado para o vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial da empresa habilitada, nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões de Licitações. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da *Portaria nº 02/2022*, com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sr. Marcos Antonio Albano, Diretor de Controle de Serviços de Água e Esgoto, e pelo Sr. Agnaldo Vendrame, e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Edgar Galdeano Fernandes, portador do RG 8.475.682-2 SSP/SP e do CPF nº 286.458.716-53 (PLANCO PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E SANEAMENTO

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



910041

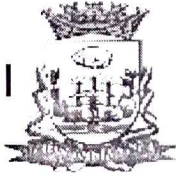
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 02/2020

LTDA - CNPJ 51.098.283/0001-97). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 000235, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: [01]. **PLANCO PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E SANEAMENTO LTDA - CNPJ 51.098.283/0001-97** e [02]. **CONSFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ 21.978.188/0001-17**. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura do envelope da empresa habilitada, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa classificada conforme segue: **1ª) PLANCO PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E SANEAMENTO LTDA - CNPJ 51.098.283/0001-97**, com valor global de R\$ 80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento - Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, foram criteriosamente conferidos e analisados pelos Srs. Marcos Antonio Albano e pelo Sr. Agnaldo Vendrame e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: **PLANCO PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E SANEAMENTO LTDA - CNPJ 51.098.283/0001-97**, com valor global de R\$ 80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais); validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento - Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, juntamente com o envelope nº 02 - Proposta Comercial da empresa inabilitada, que permanece

7 # N. @ L P R



000142

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 02/2020

devidamente lacrado, para as providências que assim forem necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

THIAGO DE SOUZA COSTA _____

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:_____
Marcos Antonio Albano_____
Agnaldo Vendrame**REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:**_____
PLANCO PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E SANEAMENTO LTDA - CNPJ
51.098.283/0001-97

Sr. Edgar Galdeano Fernandes

RG 8.475.682-2 SSP/SP

CPF nº 286.458.716-53